



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 016/98. (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

ARTº 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte verba:

02.04.1542427.2005000- Manutenção da Merenda
3.1.2.0- Material de Consumo.....RS 19.000,00
TOTAL.....RS 19.000,00

Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, será reduzida da seguinte verba:

02.04.1581483.1002000 - Construção de uma Creche Municipal
4.1.1.0- Obras e Instalações.....RS 19.000,00
TOTAL (.dezenove mil reais).....RS 19.000,00

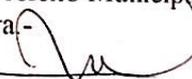
ARTº 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. -

Florínea/SP, 26 de maio de 1998.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume, na data supra. -


Maria Aparecida Cardoso
Chefe de Dpto. Administração